

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	CLEDEANE NASCIMENTO E SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DESTINATÁRIO	ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Garantia de Operacionalidade:** Os veículos da frota municipal são responsáveis pelo transporte de servidores, materiais, e atendimento à população, inclusive em áreas de difícil acesso. O fornecimento contínuo de combustíveis é imprescindível para que essas atividades sejam realizadas sem interrupções, evitando prejuízos no atendimento às demandas da comunidade.

2.2. **Planejamento Orçamentário:** A contratação por um período de 12 meses permite uma melhor previsibilidade e controle dos gastos públicos, assegurando que o orçamento destinado ao abastecimento de combustíveis seja utilizado de maneira eficiente e sem surpresas financeiras ao longo do ano.

2.3. **Eficiência Logística:** Um contrato de fornecimento contínuo facilita a gestão da frota, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos por falta de combustível. Além disso, possibilita uma relação mais estreita com o fornecedor, garantindo melhores condições de negociação e atendimento prioritário.

2.4. **Cumprimento das Demandas Legais:** A continuidade do abastecimento é fundamental para o cumprimento das obrigações legais do município, como transporte escolar, remoção de pacientes, vigilância sanitária, entre outros serviços que exigem deslocamentos constantes.

2.5. **Mitigação de Riscos:** A falta de combustível poderia comprometer serviços críticos, como emergências médicas ou ações de vigilância, além de gerar custos adicionais com emergências não planejadas. A contratação planejada visa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

mitigar esses riscos, assegurando que a frota esteja sempre pronta para atender as necessidades da população.

2.6. Dessa forma, a contratação do fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura de Santa Luzia do Pará por um período de 12 meses é imprescindível para a manutenção dos serviços públicos, garantindo eficiência, segurança, e cumprimento das responsabilidades institucionais do município.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito de **imediate a realização do pedido de fornecimento**.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Prefeitura Municipal localizada na Av. Castelo Branco, Nº 635 - Centro - Cep: 68.644-000, Santa Luzia do Pará.

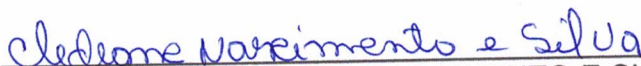
6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. CLEDEANE NASCIMENTO E SILVA – Assistente Administrativo

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 22 de Julho de 2024.



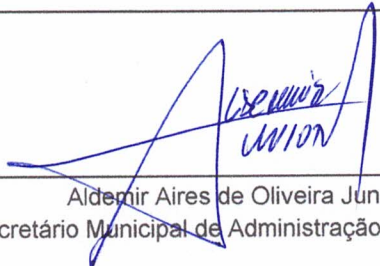
CLEDEANE NASCIMENTO E SILVA
Assistente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADES	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	Litros	400.000
2	GASOLINA ADITIVADA	Litros	80.000
3	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	Litros	150.000
4	ÓLEO DIESEL S10	Litros	600.000


Aldemir Aires de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA

DESTINATÁRIO	SR. ROBSON ROBERTO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará é responsável pela gestão e execução de diversas atividades fundamentais para o bom funcionamento do sistema educacional do município, incluindo o transporte escolar, distribuição de materiais didáticos, e apoio logístico a escolas e outras unidades educacionais.

2.2. **Transporte Escolar:** A frota de veículos da Secretaria de Educação é vital para o transporte de estudantes, especialmente aqueles que residem em áreas rurais e de difícil acesso. A regularidade no fornecimento de combustíveis é essencial para garantir que os alunos possam comparecer às aulas diariamente, evitando interrupções no calendário escolar e garantindo o direito à educação.

2.3. **Logística Educacional:** Além do transporte de alunos, os veículos da secretaria são utilizados para a entrega de materiais didáticos, transporte de servidores e gestores educacionais, e outras atividades logísticas que suportam o funcionamento das unidades escolares. A disponibilidade contínua de combustível é imprescindível para a realização dessas tarefas de maneira eficiente.

2.4. **Planejamento Orçamentário e Gestão de Recursos:** A contratação de fornecimento de combustíveis por um período de 12 meses permite uma melhor gestão orçamentária, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira planejada e eficiente ao longo do ano letivo, evitando gastos imprevistos ou falta de abastecimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO

2.5. Continuidade dos Serviços Educacionais: A interrupção no fornecimento de combustíveis poderia comprometer seriamente o funcionamento das escolas e a continuidade dos serviços educacionais, afetando tanto os alunos quanto os servidores. Um contrato de fornecimento contínuo garante que a frota esteja sempre operante, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

2.6. Cumprimento das Obrigações Legais e Administrativas: A Secretaria de Educação tem a responsabilidade de garantir o acesso à educação a todos os alunos do município. Para isso, a disponibilidade de transporte escolar é uma exigência legal. O abastecimento regular de combustíveis é fundamental para o cumprimento dessas obrigações.

2.7. Dessa forma, a contratação do fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará por um período de 12 meses é essencial para assegurar o transporte escolar, a logística educacional, e a continuidade dos serviços, contribuindo diretamente para a qualidade da educação no município.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito de **imediate a realização do pedido de fornecimento**.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Avenida Castelo Branco, s/n - Centro, no município Santa Luzia do Pará.

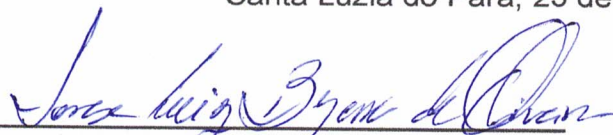
6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Jorge Luiz Bezerra de Oliveira.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 23 de Julho de 2024.



Jorge Luiz Bezerra de Oliveira
Diretor de Ensino

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 015

ANEXO 1

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADES	SEMED	FUNDEB	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litros	75.000	75.000	750.000
2	GASOLINA ADITIVADA	Litros	10.000	10.000	20.000
3	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	Litros	30.000	30.000	60.000
4	ÓLEO DIESEL S10	Litros	200.000	200.000	400.000

Robson Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 024

SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JULIANA ELIANA DE PAULA – ASSESSOR DE GABINETE.

DESTINATÁRIO	JULIO ELITON LIMA GUIMARÃES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
--------------	---

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará desempenha um papel crucial na garantia do acesso a serviços de saúde para toda a população. Para isso, a secretaria conta com uma frota de veículos que é essencial para a realização de atividades como transporte de pacientes, distribuição de medicamentos, vigilância sanitária, e apoio a ações de saúde em diversas regiões do município.

2.2. **Atendimento de Emergências e Urgências Médicas:** Os veículos da Secretaria de Saúde são fundamentais para o transporte de pacientes em situações de emergência e urgência, especialmente para áreas rurais e de difícil acesso. A regularidade no fornecimento de combustíveis é crucial para garantir que as ambulâncias e outros veículos possam operar sem interrupções, salvaguardando vidas e prestando atendimento imediato.

2.3. **Apoio a Ações de Saúde Preventiva e Assistencial:** A frota de veículos é utilizada para o deslocamento de equipes de saúde, realização de campanhas de vacinação, visitas domiciliares, e outros serviços preventivos e assistenciais. A continuidade dessas atividades depende diretamente de um abastecimento constante de combustíveis.

2.4. **Distribuição de Medicamentos e Insumos:** A secretaria é responsável pela entrega de medicamentos e insumos médicos às unidades de saúde espalhadas pelo município. A disponibilidade de combustível garante que esses itens cheguem de maneira rápida e eficiente, evitando desabastecimentos que possam comprometer o atendimento à população.



2.5. **Planejamento e Gestão de Recursos:** A contratação de fornecimento de combustíveis por 12 meses permite um planejamento orçamentário eficaz garantindo a otimização dos recursos públicos e evitando imprevistos financeiros que poderiam comprometer o funcionamento da frota.

2.6. **Cumprimento de Responsabilidades Legais e Administrativas:** A Secretaria de Saúde tem a responsabilidade de garantir o acesso da população aos serviços de saúde. O abastecimento contínuo da frota é essencial para o cumprimento dessas obrigações, garantindo que os veículos estejam sempre prontos para atender às demandas da população.

2.7. Dessa forma, a contratação do fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará por um período de 12 meses é indispensável para assegurar o funcionamento pleno dos serviços de saúde, garantindo agilidade, eficiência, e qualidade no atendimento à população.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito de **imediate a realização do pedido de fornecimento**.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. João Coelho, SN - Centro - Cep: 68.644-000, Santa Luzia do Pará.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Juliana Eliana De Paula – Assessor De Gabinete.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 24 de Julho de 2024.

Juliana Eliana De Paula
Assessor De Gabinete

CONTRATO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL 025
FL _____



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO 1

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADES	QUANTIDADE
2	GASOLINA ADITIVADA	Litros	10.000
3	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	Litros	20.000
4	ÓLEO DIESEL S10	Litros	75.000

Júlio Eliton Lima Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

Julio Guimarães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA LUZIA DO PARÁ
DECRETO 002/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARIA JUCINETE SOUSA E SOUSA – COORDENADORA DO CRAS.

DESTINATÁRIO	ANTONIA VERANILDE DA CUNHA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social e na proteção dos direitos dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade. Para a execução de suas atividades, a secretaria conta com uma frota de veículos que é indispensável para o atendimento direto à população.

2.2. **Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade:** Os veículos da secretaria são utilizados para o transporte de equipes multidisciplinares que realizam visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de risco, e prestação de serviços de assistência social. O fornecimento contínuo de combustíveis é essencial para garantir que esses atendimentos sejam realizados de forma regular e eficiente.

2.3. **Execução de Programas e Projetos Sociais:** A secretaria é responsável por implementar diversos programas sociais, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), e outros serviços assistenciais. A frota de veículos é utilizada para mobilizar as equipes e garantir o acesso da população

a esses benefícios, sendo o abastecimento regular de combustível um fator chave para a continuidade desses programas.

2.4. Atendimento a Populações em Áreas Rurais e de Difícil Acesso: Muitas das ações da Secretaria de Assistência Social exigem deslocamentos frequentes para áreas rurais e comunidades distantes. A disponibilidade de combustíveis é crucial para que essas populações, muitas vezes as mais vulneráveis, recebam o apoio necessário.

2.5. Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos: A contratação de fornecimento de combustíveis por um período de 12 meses permite uma melhor gestão orçamentária, assegurando que os recursos destinados à assistência social sejam utilizados de forma eficiente e sustentável ao longo do ano, sem interrupções nos serviços prestados.

2.6. Cumprimento das Políticas Públicas de Assistência Social: A continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social é uma obrigação legal e social do município. O abastecimento regular da frota de veículos é fundamental para o cumprimento dessas políticas, garantindo que os direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade sejam respeitados e atendidos.

2.7. Portanto, a contratação do fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará por um período de 12 meses é essencial para a manutenção e a continuidade dos serviços sociais, garantindo que a população mais vulnerável receba o suporte e a assistência de que necessita.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito de **imediate a realização do pedido de fornecimento.**

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Castelo Branco, SN - Centro - Cep: 68.644-000, Santa Luzia do Pará.


6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Maria Jucinete Sousa E Sousa – Coordenadora Do Cras.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 25 de Julho de 2024.



Maria Jucinete Sousa E Sousa
Coordenadora Do Cras

PREFEITURA DE
**SANTA LUZIA
DO PARÁ**

O TRABALHO ESTÁ DE VOLTA

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL. **038**

ANEXO 1

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADES	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	Litros	30.000
2	GASOLINA ADITIVADA	Litros	7.000
3	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	Litros	15.000
4	ÓLEO DIESEL S10	Litros	20.000

Antonia Veranilde da Cunha

Antonia Veranilde da Cunha
Secretário Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 047

SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	DARLISON DE SOUZA CAMPOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

DESTINATÁRIO	DIONYSON SALDANHA MOURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará é responsável pela preservação, fiscalização, e promoção de políticas ambientais no município. Para cumprir essas funções, a secretaria utiliza uma frota de veículos que é essencial para a realização de atividades de fiscalização, monitoramento ambiental, e implementação de projetos de sustentabilidade.

2.2. **Fiscalização Ambiental:** A secretaria realiza fiscalizações regulares para combater o desmatamento ilegal, poluição, caça e pesca predatórias, além de outras infrações ambientais. A continuidade dessas ações depende de um fornecimento regular de combustíveis, que garante que os veículos possam operar em áreas urbanas e rurais de difícil acesso.

2.3. **Monitoramento e Preservação de Áreas Protegidas:** O monitoramento constante de áreas de preservação ambiental é fundamental para a proteção da biodiversidade e dos recursos naturais do município. O abastecimento contínuo da frota é necessário para que as equipes de vigilância possam realizar suas atividades sem interrupções, assegurando a integridade dessas áreas.

2.4. **Apoio a Projetos de Educação e Sustentabilidade Ambiental:** A secretaria participa ativamente de projetos de educação ambiental e de ações voltadas para a sustentabilidade, que frequentemente envolvem deslocamentos para escolas, comunidades e áreas de reflorestamento. A disponibilidade de combustíveis é crucial para que esses projetos sejam executados com eficácia.



2.5. **Resposta Rápida a Emergências Ambientais:** Em casos de emergências ambientais, como derramamentos de substâncias tóxicas, queimadas, ou desastres naturais, é essencial que a secretaria tenha condições de agir rapidamente. Um fornecimento estável de combustíveis assegura que os veículos estejam sempre prontos para responder a tais situações com prontidão.

2.6. **Planejamento Orçamentário e Gestão Sustentável:** A contratação de fornecimento de combustíveis por 12 meses possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos, permitindo que o orçamento destinado às atividades da secretaria seja empregado de maneira planejada, evitando contratempos financeiros e garantindo a continuidade das operações.

2.7. Dessa forma, a contratação do fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará por um período de 12 meses é fundamental para garantir a eficácia das ações de fiscalização, preservação ambiental, e promoção da sustentabilidade no município.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito de **imediate a realização do pedido de fornecimento**.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Marechal Rodon, 440, Centro, Cep.: 68.644-000, Santa Luzia do Pará-Pa.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. DARLISON DE SOUZA CAMPOS – Auxiliar De Serviços Gerais.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 26 de Julho de 2024.

Darlison de Souza Campos

DARLISON DE SOUZA CAMPOS
Auxiliar De Serviços Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA



ANEXO 1

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADES	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	Litros	25.000
2	GASOLINA ADITIVADA	Litros	5.000
3	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	Litros	10.000
4	ÓLEO DIESEL S10	Litros	20.000

Dionyson Saldanha Moura

Dionyson Saldanha Moura
Secretário Municipal de Meio Ambiente